

Ata Nº. 094/2016.

Aos vinte e um dias do mês de novembro, segunda-feira, às 13:30 hs, por convocação do Presidente Jonhy Syllas dos Santos Ferreira, reuniram os membros do Conselho Municipal de Educação em caráter ordinário para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Análise e Parecer da folha de pagamento dos Profissionais da Educação referente ao mês de outubro, folha de rescisão, folha de décimo terceiro, férias, extratos das contas do FUNDEB e aprovação em ata do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação apela Câmara de Educação Básica - CEB. Compareceram-se os membros conselheiros do Conselho Municipal de Educação – COMED, representando a Câmara da CACS – Câmara de Acompanhamento e Controle Social, Márcia Santos, Jonhy Syllas Ferreira dos Santos, Rui Wagner Marques Freitas, Marlene Pereira Dourado, Emanuel de Oliveira Miranda, Ione Medeiros Pereira e Vera Lucia Oenning. Conforme convocação, representando a Câmara da Educação Básica CEB - João Bosco Fernandes El Hage, Epitácio Pedro da Silva Junior, Anderson Ribeiro de Oliveira, Maria Celiane Dantas de Oliveira e Vera Lucia Oenning. O Coordenador Técnico do Conselho Osmar N. Schwartz verificou a presença de quórum, estando as Câmaras do FUNDEB e CEB apta a deliberar sobre os trabalhos de sua competência. Quanto a Câmara de Educação Básica não foi possível completar quórum. Constatado de termo e assinado pelos conselheiros presentes, ficou acordado de marcar uma nova reunião para dar continuidade aos trabalhos definidos em pauta. Os conselheiros presentes da Câmara de Educação Básica – CEB foi feito um check list do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação com o acompanhamento da Coordenadora Ione e aprovado em Ata por unanimidade. A seguir, organizaram um calendário fictício de reuniões para análise dos Processos de Credenciamento, Autorização de Curso e Convalidação das escolas: Centro de Educação Infantil “Silvana de Souza Daniel” e Centro de educação Infantil e Fundamental “Primeiros Passos”, onde estarão se reunindo no dia 28/11/2016, segunda-feira, para início da apreciação dos referidos Processos. A Câmara de Acompanhamento e Controle Social/FUNDEB realizou a análise da folha, extratos analíticos parcialmente fechados que movimentaram os recursos do FUNDEB e PNAT, bem como extratos de pagamento de salários dos servidores da educação os quais não encontraram nenhuma irregularidade maior. O Presidente do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LEI MUNICIPAL 1167/99**

Pleno solicitou para que seja reiterado o Ofício que solicita da Tesouraria da Prefeitura Municipal, copia da Ordem de pagamentos efetuados a Empresas M. A, Silva Construtora – ME e Paulo S. F. Pollartrini – ME, para futuras análises e acompanhamento dos recursos efetuados. Solicitou também que fosse encaminhada a Secretária Municipal de Educação, o pedido de um relatório detalhado de como se encontra a Obra do Pró-infância, localizada ao final da Rua Constituinte e que foi alvo de investigação. Em Plenária, cancelaram a aprovação do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação realizada pela CEB. Todos de acordo e finalizando a reunião e por não haver mais nada a ser registrado, a reunião foi encerrada. E, Eu Osmar Neves Schwartz, _____ Técnico do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Jonhy Syllas dosSantos Ferreira _____

Marlene Pereira Dourado _____

Márcia Santos _____

Emanuel de Oliveira Miranda _____

Rui Wagner Marques Freitas _____

Vera Lucia Oenning _____

Ione Medeiros Pereira _____